



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



EMENDA ADITIVA Nº 31 - CAF

Do Senhor Deputado Wasny De Roure

CAF. Recebi
Em 25, 11, 13
Ass. A.
Mat. 20153

**Ao Projeto de Lei Complementar Nº 079/2013, que
"Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito
Federal – LUOS e dá outras providências".**

Acrescente-se no art. 45 os seguintes incisos com suas respectivas redações:

- a) "VIII- acessos de veículos e de pedestres";
- b) "IX – central de gás liquefeito de petróleo – GLP, de acordo com as normas previstas".

JUSTIFICAÇÃO.

Esta emenda visa a ampliar o aproveitamento controlado dos afastamentos obrigatórios.

Portanto, conclamo os nobres pares a aprovação da presente emenda aditiva.

Sala das Comissões, em de novembro de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE